

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 28/2016 de 18 de Março de 2016**

Considerando que o ordenamento do espaço rural constitui uma prioridade essencial para o desenvolvimento do meio rural;

Considerando as conclusões resultantes dos estudos preliminares levados a efeito pela IROA,SA na zona norte da ilha do Faial, que demonstram a necessidade de reduzir estrangulamentos estruturais potenciando os benefícios decorrentes da melhoria das infraestruturas agrícolas e da sua modernização, num quadro integrado e articulado com as medidas técnicas em implementação naquela zona da ilha do Faial;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3º do Decreto-Legislativo Regional n.º 3/2007/A, de 24 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente o seguinte:

1. É criado o Perímetro de Ordenamento Agrário dos Cedros/Salão, na ilha do Faial, com a área de 1.600ha, cuja localização é a constante da planta anexa à presente portaria, e que da mesma faz parte integrante, em depósito na IROA,SA à escala 1:25.000
2. Deverá a IROA,SA promover o estudo definitivo e a elaboração de projetos, no sentido de levar a cabo nesta área, de forma integrada, operações de emparcelamento rural e instalação de infraestruturas físicas (caminhos agrícolas, abastecimento de água e eletrificação agrícola).

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

Assinada a 10 de março de 2016.

O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo**

